

EDITAL ESPECÍFICO 30.02/2020 – DOUTORADO EM QUÍMICA

1. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

1.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas na área de concentração de Química Orgânica.

1.1.1. Os alunos selecionados irão desenvolver sua tese de doutorado sob orientação do prof. Oscar E. D. Rodrigues, vinculado ao projeto COVID - Ação multidisciplinar para o enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus: reposicionamento, síntese e screening de inibidores da protease viral MPro (virus main protease).

1.2. CANDIDATOS: diplomados ou com comprovante de conclusão de curso até o momento da matrícula no doutorado, no mestrado em Química ou em áreas correlatas.

1.3. A seleção será realizada por uma comissão composta por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSM das áreas de Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica.

1.4. A inscrição será realizada pela internet **de 04 a 06 de agosto, até às 20h. O link para as inscrições e os Editais Específicos de cada Programa/Curso estão disponíveis na página web do Edital 030/2020, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP.**

1.5. A documentação obrigatória e específica necessária à avaliação do(a) candidato(a) devem ser enviadas durante o período de inscrição (04 a 06 de agosto de 2020, até às 20h**) para o e-mail especial da seleção (ppgq@ufsm.br) com o título “SELEÇÃO: NOME COMPLETO DO CANDIDATO”**

1.5.1. Todos os documentos deverão ser enviados no formato pdf.

1.5.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) confirmar o recebimento pela secretaria do programa. A secretaria responderá o e-mail com ‘RECEBIDO’.

1.6. Documentação obrigatória a todos os candidatos: A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 030/2020) e documentação específica e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.7 deste edital) deve ser enviada durante o período de inscrição, de 4 a 6 de agosto de 2020.

1.6.1. **Cópia simples da Cédula de Identidade Civil (ou CNH) ou Militar.**

1.6.2. **Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade ou na CNH).**

1.6.3. **Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível).**

1.6.4. **Histórico do Mestrado** (quando for o caso): o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do **Histórico do Mestrado** com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 2.2. o(a)s candidato(a)s que estiverem por finalizar o curso de Mestrado devem enviar junto ao histórico de mestrado, o atestado de provável defesa para o primeiro semestre de 2020 ou antes que se inicie o primeiro semestre do doutorado (02/2020). Candidato(a)s que já finalizaram o Mestrado deverão enviar cópia do Diploma ou, na ausência deste, declaração de defesa emitido pelo programa de pós-graduação responsável de cada IES ou cópia da Ata de Defesa.

1.7. Documentação específica para a avaliação do candidato:

1.7.1. Currículo no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros.

1.7.2. Cópia de todos comprovantes dos títulos apresentados para pontuação das Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1). Os arquivos comprobatórios, no formato PDF e devidamente identificados em qual item das Tabela 1 e 2 devem ser considerados, deverão ser anexados no sistema de inscrição da UFSM. O candidato que não enviar os arquivos comprobatórios não obterá a pontuação relacionada nos Critérios de Seleção dos Candidatos.

1.7.3. Currículo Lattes no formato PDF e as Tabelas 1 e 2 no formato xls preenchida, deverão ser anexados no sistema de inscrição da UFSM.

1.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.8.1. Serão considerados o Currículo Lattes e a produção científica, de acordo com o Quadro 1, abaixo apresentado. Será considerada a produção científica do candidato no período de 2015 a 2020 (inclusive) com peso 5 (cinco) e a análise da produção científica dentro da linha de pesquisa no período de 2015 a 2020 (inclusive) com peso 5 (cinco).

Quadro 1. Relação dos itens a serem utilizados na avaliação dos candidatos e seus respectivos pesos.

Item	Peso	Itens avaliados
Análise da produção científica dentro da linha de pesquisa	5,00 (Classificatório)	1. Pontuação das produções dentro da linha de pesquisa pretendida: neste ítem serão avaliados as produções dentro da temática química de compostos organocalcogênios.
CV Lattes	5,00 (Classificatório)	Pontuação de acordo com as Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1)

1.8.2. A produção científica será pontuada, conforme Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1). Toda produção científica deverá ser comprovada.

1.8.3. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$).

1.8.4. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no presente edital.

1.8.5. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

1.8.6. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

1.9. DO RESULTADO, DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

1.9.1. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio www.ufsm.br/ppgq até o dia 07 de agosto de 2020.

1.9.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados ao e-mail do PPGQ-UFSM (ppgq@ufsm.br) até 24 horas após a divulgação do resultado.

1.9.3. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até as 12h do dia 10 de agosto de 2020.

1.9.4. Casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGQ.

1.9.5. Os recursos ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser enviados ao e-mail ppgq@ufsm.br.

1.10. SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

1.10.1. Por se tratar de bolsas de um Projeto aprovado em edital da CAPES. As 12 vagas totais de ingresso e cotas de bolsas poderão ser remanejadas entre os cursos, de acordo com a necessidade de cada PPG, desde que não haja o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

Cesar Augusto Bizzi

Coordenador

Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor

ANEXO 1

TABELA 1 - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Produção Científica (Peso: 6,0)		Pontos por item	Pontos por item na linha de pesquisa
Nº	Item		
1.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	4,00	8,00
1.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2	3,00	6,00
1.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1	2,00	4,00
1.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2	1,00	2,00
1.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3	0,50	1,00
1.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4, B5 e C	0,40	0,80
1.7	Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área (máximo 10)	0,30	0,60
1.8	Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos na área (máximo 10)	0,20	0,40
1.9	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais na área (máximo 10)	0,30	0,60
1.10	Apresentação de trabalhos na forma de pôster em eventos científicos nacionais e internacionais na área (máximo 10)	0,20	
1.11	Participação em congressos científicos e similares na área (máximo 10)	0,20	0,40
1.12	Organização de congressos científicos e similares na área (máximo 10)	0,30	0,60
1.13	Participação em minicursos na área (a cada 4 h) (máximo 10)	0,20	0,40
1.14	Prêmios na área (máximo 10)	0,30	0,60
1.15	Participação em órgãos de gestão acadêmica (conselhos, núcleos ou equivalentes) (máximo 10)	0,30	0,60
1.16	Participação em bancas de avaliação na área	1,00	2,00
1.17	Ministrante de palestras, ministrante de minicursos, consultoria técnica na área	1,00	2,00
1.18	Participação em palestras na área como ouvinte (máxima 10)	0,10	0,20
1.19	Pedido de depósito de propriedade intelectual	3,00	6,00
1.20	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial na área	4,00	8,00
1.21	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial na área	2,00	4,00
1.22	Orientações de alunos de iniciação científica, TCC, estágio curricular ou extracurricular na área	1,00	2,00

TABELA 2 - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Atuação Profissional (Peso: 4,0)		
Nº	Item	Pontuação por item
2.1	Monitoria (mês ou a cada 40 horas)	0,20
2.2	Experiência de Iniciação Científica/Tecnológica, Iniciação Docência ou Extensão (com bolsa ou voluntária) (por mês)	0,40
2.3	Estágio não-curricular (com comprovação por contrato ou similar) (por mês)	0,20
2.4	Experiência docente em ensino superior (com comprovação por contrato ou carteira assinada) (por mês ou a cada 48 h)	0,50
2.5	Experiência docente em ensino fundamental ou médio (com comprovação por contrato ou carteira assinada) (por mês)	0,30
2.6	Experiência técnica/profissional na área (por mês)	0,30
2.7	Curso técnico na área (máximo 2)	0,50
2.8	Curso técnico em área afim (máximo 2)	0,40
2.9	Graduação na área (máximo 2)	1,00
2.10	Graduação em área afim (máximo 2)	0,80
2.11	Especialização na área (máximo 2)	1,00
2.12	Especialização em área afim (máximo 2)	0,80
2.13	Mestrado na área (máximo 2)	2,00
2.14	Mestrado em área afim (máximo 2)	1,60
2.15	Doutorado na área (máximo 2)	3,00
2.16	Doutorado em área afim (máximo 2)	2,40